

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## LEI N.º 1388/2023

**Súmula:** “Autoriza o Município a contratar Agente de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1378/2022 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 03 (três) vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1378/2022.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 07 de fevereiro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI N.º 1388/2023

**LEI N.º 1388/2023**

Súmula: “*Autoriza o Município a contratar Agente de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022, autorizado pela Lei Municipal n.º 1378/2022 e dá outras providências.*”

A **Câmara Municipal de Sapopema**– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 03(três) vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1378/2022.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n.º 1228/2020.

**Art. 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 07 de fevereiro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**3553B9C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2023. Edição 2706  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>